



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**  
**Nº0062588/2025 - SEINFRA-GAB/SEINFRA-DEA**

**Porto Velho, 29 de setembro de 2025.**

Processo Administrativo: 019.000047/2025-31

Data do Pedido: 29 de setembro de 2025.

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Nome: Isaac Gabriel Teixeira Ferreira | Cadastro: 10078377  |
| Cargo: Assessor III                   | Setor: DITP-SEINFRA |
| E-mail:                               | Telefone:           |

## **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de inscrição para participação no curso **Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos com Imersão**, a realizar-se entre os dias **06 a 10 de outubro de 2025**, na cidade de **Brasília/DF**, promovido pela empresa **Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.**

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

2.1 A necessidade da contratação decorre da **imprescindibilidade de capacitação técnica** dos servidores envolvidos na gestão de convênios, contratos de repasse, termos de fomento e parcerias celebradas pelo Município, tendo em vista:

- A crescente utilização do **Transferegov/Plataforma +Brasil** como sistema oficial de gestão de transferências voluntárias da União;
- A necessidade de **prevenção de impropriedades** na execução dos instrumentos e na prestação de contas, reduzindo riscos de glosas por parte dos órgãos de controle (TCU/CGU);
- A obrigação legal da Administração de promover **capacitação contínua** (art. 7º, II e art. 169 da Lei nº 14.133/2021);
- O fortalecimento da **governança, eficiência administrativa e transparência** na aplicação dos recursos federais;
- A disseminação do conhecimento adquirido, com efeito multiplicador junto às demais unidades administrativas.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A contratação da empresa especializada para Contratação de inscrição para participação no curso **Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos com Imersão**:

- Curso com **carga horária mínima de 40 horas**, distribuídas em 5 dias consecutivos;
- **Modalidade presencial**, garantindo maior imersão e troca de experiências entre gestores públicos;
- **Instrutores renomados e especializados** na temática de transferências voluntárias e convênios;

- Fornecimento de **material didático, kit de apoio e certificação oficial**;
- Estrutura de apoio adequada (alimentação, suporte tecnológico e pedagógico).

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Tendo em vista a necessidade de capacitar e aprimorar as competências técnicas de servidores, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. A capacitação é essencial para o desenvolvimento profissional contínuo e para o alinhamento às demandas institucionais, foram levantadas as seguintes alternativas:

- **Escolas de governo e Escolas de Contas dos TCs**, que ofertam cursos a custos reduzidos, mas com limitações de vagas, conteúdo muitas vezes generalista e pouco aprofundamento prático no uso do Transferegov;
- **Cursos In Company**, que permitem personalização, mas restringem a troca de experiências com gestores de outros órgãos;
- **Cursos privados de instituições especializadas**, como o **Grupo Orzil Consultoria**, que oferecem programas atualizados, metodologia prática, professores renomados e abordagem integral sobre o Transferegov.

Dentre as opções pesquisadas, o curso ofertado pelo **Grupo Orzil** mostrou-se a solução mais completa e aderente às necessidades da Administração, por conjugar **abrangência de conteúdo, metodologia prática e experiência consolidada desde 2006**. Em 2008, tornou-se a primeira empresa a planejar e executar cursos do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv/Plataforma +Brasil, atualmente Transferegov.

O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

No curso presencial, o servidor pode interagir face a face com o instrutor e colegas, possibilitando esclarecimento imediato de dúvidas e troca de experiências em tempo real, o que pode ser mais eficiente para o aprendizado;

O ambiente presencial tende a minimizar distrações externas (como notificações, multitarefa) comuns em cursos online, favorecendo a concentração e absorção do conteúdo;

Cursos presenciais facilitam a realização de dinâmicas, exercícios práticos e trabalhos em grupo que exigem interação física, colaborando para um aprendizado mais prático e aplicado;

A participação presencial permite construir redes de contatos com outros servidores e profissionais, algo que é mais limitado em ambientes virtuais, fortalecendo parcerias e troca de conhecimento no longo prazo.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução consiste na **contratação direta de inscrição junto à Orzil Consultoria e Treinamento Ltda**, empresa promotora exclusiva do curso.

5.2 Trata-se de serviço técnico especializado, de natureza singular, prestado por instituição de notório reconhecimento, o que torna a competição inviável e enquadra a contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação (art. 74, I e III, da Lei nº 14.133/2021)**.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- Quantitativo: **01 (uma) inscrição**;
- Setor beneficiado: Secretaria Municipal de Infraestrutura (com reflexos para todas as áreas que atuam na gestão de transferências voluntárias e convênios federais).

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | catmat | Especificação                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | 3840   | Contratação de 1 (uma) inscrição no curso <b>Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos com Imersão de 40h/5 dias</b> – Orzil | Und.    | 01         | R\$ 5.847,00   | R\$ 5.847,00 |

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Não se aplica, por se tratar de **inscrição única e indivisível**.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Informa-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas

## 10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

( ) Sim, informar o ID do PCA \_\_\_\_\_  
(x) Não, justificar: a demanda não estava prevista no PCA 2025, por se tratar de curso específico, cuja oportunidade surgiu no decorrer do exercício.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação de inscrição para participação no curso **Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos com Imersão** proporcionará resultados concretos para a Administração, refletindo em ganhos de eficiência, segurança e conformidade legal, conforme descrito a seguir:

- Aprimorar a **execução e prestação de contas de transferências voluntárias**;
- Fortalecer a **conformidade com as normas do TCU, CGU e Lei nº 14.133/2021**;
- Elevar a qualidade das decisões administrativas;
- Gerar efeito multiplicador com a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos;
- Reduzir riscos de responsabilização e aumentar a segurança jurídica na gestão de recursos.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica tendo em vista tratar-se de curso presencial em outra localidade.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não aplicável.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

14.1 Diante dos fundamentos apresentados, declara-se **plenamente viável a contratação direta**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por configurar serviço técnico especializado de natureza singular e inviabilidade de competição.

14.2 A medida atende ao **interesse público, economicidade e aos princípios da legalidade, eficiência e transparência**, trazendo benefícios diretos e indiretos à Administração Municipal.

**Porto Velho, 08 de setembro de 2025.**

Responsável(eis) pela Elaboração:

**Isaac Gabriel Teixeira Ferreira**  
Assessor III

**Neiva Graciela Fiorese Sottomayor**  
Diretora do Departamento Administrativo

**Thiago Felipe Cantanhede**  
Secretario Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Gabriel Teixeira Ferreira, Assessor(a)**, em 29/09/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Graciela Fiorese Sottomayor, Diretor (a)**, em 30/09/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário (a)**, em 30/09/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0062588** e o código CRC **2401EA48**.



|                    |           |
|--------------------|-----------|
| 019.000047/2025-31 | 0008088v1 |
|--------------------|-----------|